



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 125/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 1º de dezembro de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO À ORDEM DE SERVIÇOS Nº 73, CONTRATO 73/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, LOTE 01: EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE: CAPS I, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de prazo ao contrato supra citado, conforme segue:

- O prazo a ser aditado é de 60 (sessenta) dias a partir do dia 6 (seis) de dezembro de 2022, dia seguinte à data de encerramento da ordem de serviço.
- O novo prazo de vigência será até o dia 04 (quatro) de fevereiro de 2023.
- Conforme reprogramação do cronograma em anexo.

A reprogramação se deve ao fato de ter sido priorizada a execução do lote número 02 (Casa de Pedra) deste mesmo contrato e entregue apenas no dia 1º/12, reforma considerada pré-requisito para a execução do lote 01 (CAP1), estando assim previamente na compreensão da empresa contratada e a administração municipal.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de meta física-financeira, para que a obra seja executada.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,



Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



João Rodolfo Petzhold Ferri
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA	Apelido Empreendimento CENTRO DE ESPECIALIDADES	Descrição do Lote REFORMA
------------------	----------------	---	--	------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23
1.	CENTRO DE ESPECIALIDADES	56.440,43	% Período:								62,11%	23,64%	14,25%		
1.1.	PISO	21.825,44	% Período:								100,00%				
1.2.	ALVENARIA	13.228,85	% Período:								100,00%				
1.3.	ESQUADRIAS	7.307,21	% Período:										100,00%		
1.4.	HIDROSSANITÁRIO	4.822,74	% Período:									100,00%			
1.5.	ELÉTRICO	8.521,24	% Período:									100,00%			
1.6.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	734,95	% Período:										100,00%		
2.	-	-	% Período:												
3.	-	-	% Período:												
Total: R\$ 56.440,43															
Período:	%:										62,11%	23,64%	14,25%		
	Repasso:										-	-	-		
	Contrapartida:										35.054,29	13.343,98	8.042,16		
	Outros:										-	-	-		
Acumulado:	Investimento:										35.054,29	13.343,98	8.042,16		
	%:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	62,11%	85,75%	100,00%		
	Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.054,29	48.398,27	56.440,43		
Acumulado:	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Investimento:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.054,29	48.398,27	56.440,43		

CORONEL VIVIDA/PR

Local

segunda-feira, 4 de abril de 2022

Data

Responsável Técnico
 Nome: JOÃO RODOLFO PETZOLD FERRI
 CREA/CAU: A172810-5
 ART/RRT:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 73/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70 – Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Gonçalves da Rocha**, portador do CPF nº 038.226.979-90 e RG nº 8.394.106-5, (CONTATOS: (46) 3232-3580 / jfartinox@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 01 do Contrato nº 73/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAPS I**, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Tomada de Preços nº 04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 73/2022 de 10 de maio de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 125/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, **de 06 de dezembro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 73/2022 de 10 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.13 14:51:25 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Fernando Gonçalves da Rocha
.....
Fernando Gonçalves da Rocha
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: [https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisa/DECRETO N° 192/2022](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisa/DECRETO%20N%20192/2022)
DATA: 12.12.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3411/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Gelfex Indústria e Comércio de Móveis Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001 - 30.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 112/2022.
Valor do Contrato: R\$ 8.084,84 (Oito mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos).
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3412/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: LL Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.315.329/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 112/2022.
Valor do Contrato: R\$ 4.224,18 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3413/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Licita Mais Commercial Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.876.177/0001 - 10.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 112/2022.
Valor do Contrato: R\$ 4.224,18 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3414/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Bluniter Eletrodomeéstico Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.471.931/0001 - 90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 112/2022.
Valor do Contrato: R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3415/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: B A D Depoliz Empreendimentos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.121.663/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 112/2022.
Valor do Contrato: R\$ 17.989,80 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3416/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Cortese & Santini Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.386.373/0001 - 94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 112/2022.
Valor do Contrato: R\$ 1.379,00 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais).
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3417/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: L. Z. Santini & Cortese Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.697/0001 - 22.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 112/2022.
Valor do Contrato: R\$ 5.496,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
Aditivo nº 01 - contrato nº 134/2022 - Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Contratada: ANGELA ROCHA COLAGÃO, CNPJ sob nº 10.931.983/0001-75. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, foi autorizada a fatura física e financeira para os lotes 01, 05, 11, 19 e 20. O valor total desta adição é de R\$ 54.510,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 01 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 73/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: FERNANDO DONALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 23.700.038/0001-10. PROMOÇÃO DE PREÇOS DE EXECUÇÃO referente ao LOTE 01, emendado nos termos da Ata de Registro de Preços nº 11 de 14 de Fevereiro de 2022, e o Edital de Licitação nº 05/2022. Tendo em vista o prazo de execução do contrato nº 73/2022, conforme previsto na cláusula Quarta, foi o prazo de execução do contrato prorrogado até o dia 30 de setembro de 2022 e 26 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 09 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 132/2022 - Pregão Eletrônico nº 112/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR - Contratada: F.L.C. SUBSTITUTOS, LDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-78. Considerando o pedido de delatário, com base no laudo contencioso, parecer favorável do departamento de informática e delatário superior, foi de comum acordo firmado e marca nos lotes 159 e 160 para: Área 5919 (lote 15/2022) - 3,05kg/m², 8,20 de madeira e saca de 25kg, lote 159, com frequência de 3,6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 02 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 81/2022 - Tomada de Preços nº 05/2022. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: BRUSTOLM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 24.004.865/0001-22. Dando-se termo sem por objeto a notação da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 81/2022. Tendo em vista o prazo de execução do contrato nº 81/2022, conforme previsto na cláusula Quarta, foi o prazo de execução do contrato prorrogado até o dia 30 de setembro de 2022 e 26 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 13 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 85/2022 - Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.881.193/0001-86. 1) - Dando-se termo sem por objeto a notação da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 85/2022. Tendo em vista o fim do período contratual, parcelar licitação e cancelamento de contrato, foi autorizada a emissão de execução do contrato nº 85/2022, conforme previsto na cláusula Quarta, foi o prazo de execução do contrato prorrogado até o dia 17 de outubro de 2022 e 14 de fevereiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 13 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
CONTRATO N° 162/2022 - Pregão Eletrônico nº 86/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: C. IDENTOPANTE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 37.554.294/0001-35. Objeto: contratação de empresa para aquisição de computadores para o Centro de Referência em Saúde Juvenil, instalação de acessórios de informática, acesso ao plano "Planeta Mais Cidades" instituído pelo Decreto Estadual nº 7.873/2021. Valor total: R\$ 91.740,00. Prazo de vigência: 36 meses. Coronel Vidua, 09 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATORIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de instalação de base em pedra rolada, brita gradada, moptada, regularização e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação de CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jaqueline, Rua Sônia, Rua Santa Elisa, Rua Santa Rosa, Rua Vilão, Rua Gubert e Rua Elzer Toledo, conforme planilhas, proposta e memoriais. O Edital, após divulgação de preços, foi prorrogado em 02 de dezembro de 2022. O nº 0001543-15/2021. REVOGA a suspensão da Tomada de Preços nº 06/2021, conforme decreto nº 1244.
Coronel Vidua, 13 de dezembro de 2022.
Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022. O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 108/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DE LED E ACESSÓRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER À SECRETARIA DE OBRAS, VIAS, TRANSPORTES E URBANISMO. Considerando o acolhimento da impugnação e a necessidade de reatuar o termo de referência e o edital, fica alterado o prazo para proposta das propostas para até as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Info de disputa de preços: R\$ 109,30/m em 02 de dezembro de 2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.pregao.pr.gov.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvduapra.gov.br ou www.ril.gov.br. Informações: (41) 3230-8300. Coronel Vidua, 13 de dezembro de 2022. Juliana Ripper, Presidente da CPL.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 093/2019, DE 09/12/2019, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019, DE 08/12/2019, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.
PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria Informática e Assessoria em Saúde Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato.
PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 81.743,76 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 11/12/2022 a 12/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/12/2019 a 10/12/2024.
FORO: CLEVELÂNDIA - PR.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022.
Clevelândia, 01 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 236/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para definir uso e Gestão de Eventos do Parque de Exposições - Portal do Sudoeste:

Leandro Cardoso da Silva - Presidente
Juarez de Jesus Flores Junior - Vice Presidente
Alex Fernando da Silva - Membro
Andrés Sebastião Inocêncio Bastiella - Membro
Vinicius Sampaio de Lima - Membro
João Gabriel Inácio Cordali - Membro
Ceni Vitória Fontunari Farist - Membro

Art. 2º - A Comissão será responsável por discutir o uso e gestão do Parque de Exposições - Portal do Sudoeste.
Art. 3º - A Comissão deverá efetuar de todas as sessões com no mínimo 03 (três) membros.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 175/2022 e as demais disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 019/2022
Processo nº 148/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, visando a revitalização do Terminal Rodoviário Municipal de Clevelândia.
FASE: HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
A comissão de licitação TOMA PUBLICO a resultado do julgamento de HABILITAÇÃO no seguinte nome:
EMPRESA HABILITADA:
Nº 01 - **EMPRESA**
01 - BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB Nº 31.741.971/0001-23
EMPRESA INABILITADA:
Nº 01 - **EMPRESA**
01 - J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ SOB Nº 10.376.115/0001-03
Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 105, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.
DOCUMENTAÇÃO: Os atos documentais à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, no site do Grupo Técnico Veritas, 77 - Camp. no Horto de Exposição, ou no Portal de Transparência do Município de Clevelândia, 13 de dezembro de 2022.
LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Presidente CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 328/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado, e partir de 13 de dezembro de 2022, o Decreto 166/2022, que destituiu vacante de cargo de Auxiliar de Enfermagem da servidora **MARIA IDES DO ANASS BERNARDI**, com matrícula nº 1261-0, em virtude da mesma ter deixado e devotado em integral seu benefício aos cuidados de seus dependentes, sendo assim a mesma esta apta para continuar a exercer as suas funções pertencentes ao seu cargo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 329/2022
Nomeia **PEDRO HENRIQUE HUFFNER CAETANO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTES**.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE HUFFNER CAETANO**, portador do CPF 104.662.139-48, símbolo CC-5, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTES**.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 331/2022
Nomeia **LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**, para exercer o cargo de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL**, matrícula nº 2722-7, símbolo CC-1, para exercer as funções do cargo de **Secretaria de Administração e Finanças**.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 116/2021 e Portaria nº 230/2022 e as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias. O Município de Coronel Vivida, após desistência do impetrante aos autos nº. 0001543-51.2021.8.16.0076, REVOGA a suspensão da Tomada de Preços nº 06/2021, conforme decisão inclusa.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:C1A12C9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 108/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Considerando a acolhimento da impugnação e a necessidade de readequar o termo de referência e o edital. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 28 de dezembro de 2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:6C6D0225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 01 – contrato nº 134/2022 – Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANGELA MOLINA COLNAGO, CNPJ sob nº 10.931.383/0001-75. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os lotes 01, 05, 11, 19 e 20. O valor total deste aditamento é de R\$ 54.510,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Vivida, 01 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 01, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 06.12.2022 a 04.02.2023. Permanecem inalteradas as demais

cláusulas. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 132/2022 – Pregão Eletrônico nº 71/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Considerando o pedido da detentora, com base no laudo apresentado, parecer favorável do departamento de informática e deliberação superior, fica de comum acordo trocado a marca nos lotes 159 e 160 para: Asus S515 intel i5-1035g1, 3,60ghz, 8 gb de memória e ssd de 256, tela 15 polegadas, com frequência de 3.6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 91/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. O presente termo tem por objeto a retomada da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 91/2022. Tendo em vista o fim do período eleitoral, parecer técnico e parecer jurídico, fica retomado o prazo de execução do Contrato nº 91/2022. Conforme previsto na Cláusula Quarta, fica o prazo de execução do contrato retomado a partir do dia 30 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 95/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. 1.1 – O presente termo tem por objeto a retomada da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 95/2022. Tendo em vista o fim do período eleitoral, parecer técnico e parecer jurídico, fica retomado o prazo de execução do Contrato nº 95/2022. Conforme previsto na Cláusula Quarta, fica o prazo de execução do contrato retomado a partir do dia 17 de outubro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:D43086E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 387/2022

Lei Municipal 387/2022

SÚMULA: Altera as Leis do PPA (Plano PluriAnual) para 2022 a 2025, da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2023 e da LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Diamante D'Oeste, Estado Do Paraná, Aprovou E Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

LEI